



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Sexta-feira, 6 de maio de 2016 • Ano 03 • Nº 033 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL)

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL Nº 45/16

Edital: 45/16. Processo Administrativo: 1893/16. Pregão Presencial: 30/16. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de marmiteix para o Corpo de Bombeiros. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 9 de maio de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 19 de maio de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 6 de maio de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 135/15. Processo Administrativo: 2614/15. Tomada de Preços: 07/15. Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra e materiais de primeira qualidade, para pintura interna e externa e implantação de gradil metálico na E.E. "CAIC Dr. Eitel Arantes Dix", creche e demais dependências. Proponentes: 10. Contrato nº 39/16. Contratada: AB CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP. Valor: R\$ 351.642,52 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 3 (três) meses. Assinatura: 6/MAIO/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 07/16. Processo Administrativo: 5394/15. Pregão Presencial: 04/16. Objeto: aquisição de veículo 0-km, tipo sedan, para o Corpo de Bombeiros. Proponentes: 1. Contrato nº 49/16. Contratada: ATRI COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 6/MAIO/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 33/16. Processo Administrativo: 908/16. Pregão Presencial: 26/16. Objeto: Registro de Preços de serviços de capinação manual e pintura em via públicas e canteiros centrais das avenidas. Proponentes: 6. Extrato da Ata nº 12/16. Contratada: LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 6/MAIO/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 31/16. Processo Administrativo: 1078/16. Pregão Presencial: 24/16. Objeto: contratação de empresa para realização de exames médicos periódicos para servidores municipais. Fica adjudicado para a empresa: DAC ANÁLISES CLÍNICAS SS LTDA., o item: 03. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 28 de abril de 2016.
Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 15/16. Processo Administrativo: 5378/15. Pregão Presencial: 12/16. Objeto: contratação de seguro para veículos da Secretaria Municipal da Saúde. Proponentes: 2. Contrato nº 35/16. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Valor: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 5/MAIO/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 20/16. Processo Administrativo: 491/16. Concorrência Pública: 02/16. Objeto: alienação de lote, identificado como Quadra B – Lote 10, com área de 2.897,76 m2, destinada a instalação de empresa, cuja atividade classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. Empresa vencedora: L.G. DE SOUZA TRANSPORTES-ME.

Pirassununga, 5 de maio de 2016.
Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

**RESULTADO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 23/16. Processo Administrativo: 485/16. Pregão Presencial: 18/16. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza nas unidades de saúde. Fica adjudicado para a empresa: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 2 de maio de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 29/16. Processo Administrativo: 766/16. Pregão Presencial: 22/16. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Proponentes: 11. Contrato nº 45/16. Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP. Valor: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 27/ABR/2016. Contrato nº 43/16. Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 440.864,00 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28/ABR/2016. Contrato nº 41/16. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Valor: R\$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28/ABR/2016. Contrato nº 44/16. Contratada: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 478.300,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28/ABR/2016. Contrato nº 42/16. Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. Valor: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 3/MAIO/2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

**ATA DE JULGAMENTO
PROPOSTA COMERCIAL**

Edital: 19/16. Processo Administrativo: 492/16. Concorrência Pública: 01/16. Objeto: alienação de lote, identificado como Quadra B – Lote 07, com área de 3.000 m2, destinada a instalação de empresa, cuja atividade classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. Empresa vencedora: BERCKE & MONTEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME.

Pirassununga, 4 de maio de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

Seção de Material**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/14**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 73/14. **Processo Administrativo:** 1793/14. **Termo Aditivo:** 76/16. **Termo de Alteração ao Contrato nº 89/14.** **Contratada:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM PIRASSUNUNGA LTDA. **Realinhamento:** fica realinhado o item 01 do contrato passando de R\$ 2,32 a R\$ 2,49, sobre um saldo de 30.436 l (trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais), totalizando um acréscimo ao contrato no valor de R\$ 5.174,12 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e doze centavos). **Assinatura:** 3/MAIO/2016. **Objeto:** aquisição de combustíveis para a frota municipal.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/16

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 103/16. **Processo Administrativo:** 563/16. **Termo Aditivo:** 71/16. **Termo de Rerratificação ao Contrato nº 06/16.** **Contratada:** COOTEP – COOPERATIVA DE TRABALHOS ELÉTRICOS PAULISTA. Retificação: fica retificada a cláusula 5.1 do contrato, onde se lê: "vistado por um agente da Secretaria Municipal de Saúde" (...), deverá ler-se: "vistado por um agente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços" (...). Assinatura: 3/MAIO/2016. **Objeto:** aquisição de projeto elétrico para implantação de iluminação pública em diversos pontos da cidade.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/15**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 251/15. **Processo Administrativo nº 1076/15.** **Termo Aditivo nº 74/16.** **Locador:** ZAQUEU PAVÃO GODOY. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** imóvel situado na Rua Paulo Limoeiro, nº 383 - Vila Brás, na Cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CRAS – Vila São Pedro. **Prorrogação:** fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/ABR/2016. **Valor:** o valor mensal da locação será de R\$1.782,23 (mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), implicando em um total para o período de 12 (doze) meses de exatos R\$ 21.386,76 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis). **Assinatura:** 2/MAIO/2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 35/15. **Processo Administrativo:** 1507/15. **Termo Aditivo:** 72/16. **Termo de Prorrogação e Alteração ao Contrato nº 79/15.** **Contratada:** MARCELO WILLIAN VOLTARELLI-ME. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/maio/2016. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 16.128,00 (dezesseis mil, cento e vinte e oito reais), correspondente a, aproximadamente, 25% do valor original. **Assinatura:** 2/MAIO/2016. **Objeto:** fornecimento de refeições (marmix) aos funcionários do Corpo de Bombeiros.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 21/15. **Processo Administrativo:** 735/15. **Termo Aditivo:** 67/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 64/15.** **Contratada:** TIPOGRAFIA ARO LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/ABR/2016. **Reajuste:** fica reajustado saldo existente em R\$ 2.375,30 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), conforme índice IPC/FIPE de 10,7416%. **Assinatura:** 29/ABR/2016. **Objeto:** serviços de impressão de atividades avaliativas para alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 626/15

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 626/15. **Processo Administrativo nº 2453/15. Termo Aditivo nº 77/16.** **Locador:** CELSO ANTÔNIO DOS SANTOS. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1001 – Centro - Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 21/MAR/2016. **Valor:** o valor mensal da locação será de R\$ 4.414,25 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), implicando em um total para o período de 12 (doze) meses, de exatos R\$ 52.971,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais). **Assinatura:** 2/MAIO/2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Procuradoria-Geral do Município

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 1906/2009 (apenso ao protocolo nº 585/2009). **Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 4.937, de 4 de abril de 2016. **Convênio nº 03/2016. Convenente:** Município de Pirassununga. **Entidade:** UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA - UMEP. **Objeto:** parceria entre as partes acima qualificadas, para a transferência de recursos financeiros para implementação do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócioeducativas em oficinas em oficinas no contra-turno escolar, em conformidade com a Resolução nº 03/2011, da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga e de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** O prazo de vigência será de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). **Data de assinatura:** 2 de maio de 2016. **Fonte:** 2.

LUIS GUILHERME PANONE

Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 1906/2009 (apenso ao protocolo nº 585/2009). **Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 4.938, de 4 de abril de 2016. **Convênio nº 04/2016. Convenente:** Município de Pirassununga. **Entidade:** CENTRO PIRASSUNUNGUENSE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA. **Objeto:** parceria entre as partes acima qualificadas, para a transferência de recursos financeiros para implementação do Programa de Atendimento Integral à Criança com atividades sócioeducativas em oficinas no contra-turno escolar, em conformidade com a Resolução 03/2011, da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga e de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** O prazo de vigência será do dia 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos). **Data de assinatura:** 4 de maio de 2016. **Fonte:** 2.

LUIS GUILHERME PANONE

Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 2418/2014. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.922, de 10 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 4.951, de 8 de abril de 2016. **Convênio nº 005/2016. Convenente:** Município de Pirassununga. **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** destinação de recursos financeiros a CONVENIADA supramencionada, no presente exercício, para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade. **Vigência:** O prazo de vigência será do dia 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** R\$ 6.890,40 (seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). **Data de assinatura:** 4 de maio de 2016. **Fonte:** 2.

LUIS GUILHERME PANONE

Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AJUSTE

Protocolo Administrativo nº 4878/2015. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.928, de 10 de março de 2016. **Convênio nº 06/2016. Convenente:** Município de Pirassununga. **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA. **Objeto:** parceria entre as partes acima qualificadas, para a transferência de recursos financeiros para implementação do Programa de Atendimento de 30 (trinta) adolescente, através de oficinas, oriundos de escolas estaduais no período matutino. **Vigência:** O prazo de vigência será do dia 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** R\$ 100.446,00 (cem mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). **Data de assinatura:** 4 de maio de 2016. **Fonte:** 1.

LUIS GUILHERME PANONE

Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AJUSTE

Protocolo Administrativo nº 2792/2010. Termo de Ajuste nº 07/2016. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.945, de 4 de abril de 2016. **Beneficiário:** Município de Pirassununga. **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA. **Objeto:** destinação de recursos financeiros para apoiar a ENTIDADE supramencionada, no presente exercício, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais. **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Ajuste é até 31 de dezembro de 2016, data do término do presente exercício, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, posto que vem desenrolando-se desde então. **Valor:** R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais). **Data de assinatura:** 4 de maio de 2016. **Fonte:** 1.

LUIS GUILHERME PANONE

Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 2799/2010. Termo de Ajuste nº 006/2016. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.942, de 4 de abril de 2016. **Beneficiário:** Município de Pirassununga. **Entidade:** ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. **Objeto:** destinação de recursos financeiros para apoiar a entidade supramencionada, no presente exercício, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, conforme Plano de Trabalho. **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Ajuste é até 31 de dezembro de 2016, data do término do presente exercício, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, posto que vem desenrolando-se desde então. **Valor:** R\$ 108.255,00 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). **Data de assinatura:** 3 de maio de 2016. **Fonte:** 1.

LUIS GUILHERME PANONE

Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 1161/2016. Concedente: Município de Pirassununga. **Estagiário:** MICHELA TURIANO SANTOS GOMES. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto ao CREAS, pertencente à Secretaria Municipal de Promoção Social. **Vigência:** prazo de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 5 de maio de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE

Procurador do Município

**RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO**

Protocolo Administrativo nº 1161/2016. Concedente: Município de Pirassununga. **Estagiário:** MICHELA TURIANO SANTOS GOMES. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto ao CREAS, pertencente à Secretaria Municipal de Promoção Social. **Vigência:** prazo de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 5 de maio de 2016.
LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo nº 1678/2016. Fundamentação Legal: Art. 88, da Lei Orgânica Municipal Decreto Municipal nº 5.848/2014. **Autorizatório:** Município de Pirassununga. **Autorizado:** IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE PENTECOSTAL GEREZIM. **Objeto:** uso da área pública consistente no salão social situado no Complexo Esportivo do CEFE "PRESIDENTE MÉDICI", nos dias 14 e 15 de maio de 2016, para a realização de palestra e almoço com as mães. **Data de assinatura:** 5 de maio de 2016.
LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Comunicação Interna nº.71/2016****DE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PARA:** Imprensa Oficial do Município**ASSUNTO:** Publicação

Solicitamos publicar o resumo do termo de autorização de uso do espaço público, abaixo descritos:

Protocolo Administrativo nº 832/2013


Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 6.317/2015.

Concedente: Município de Pirassununga

Autorizado: ESCOLA INTERDISCIPLINAR SS LTDA – EPP (LICEU VIVERE)

Objeto: uso do espaço público consistente no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da apresentação do LICEU ARTE E CULTURA, no dia 24 de maio de 2016.

Pirassununga, 19 de abril de 2016.


Kleber Gabriel da Silva
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo



Comunicação Interna nº.72/2016

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Imprensa Oficial do Município

ASSUNTO: Publicação

Solicitamos publicar o resumo do termo de autorização de uso do espaço público, abaixo descritos:

Protocolo Administrativo nº 1489/2016

Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 6.317/2015.

Concedente: Município de Pirassununga

Autorizado: ISABELA CLAUDIO RAZERA

Objeto: uso do espaço público consistente no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da apresentação do espetáculo DESPUÉS e OFICINA DE DANÇA, nos dias 29 e 30 de abril de 2016 – PROJETO PROAC.

Pirassununga, 19 de abril de 2016.


Kleber Gabriel da Silva
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo



Comunicação Interna nº.73/2016

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Imprensa Oficial do Município

ASSUNTO: Publicação

Solicitamos publicar o resumo do termo de autorização de uso do espaço público, abaixo descritos:

Protocolo Administrativo nº 357/2016

Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 6.317/2015.

Concedente: Município de Pirassununga

Autorizado: MARILIA MAROSTEGAN (PROJETO GURI)

Objeto: uso do espaço público consistente no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica das apresentações dos espetáculos: Dia das Mães, no dia 4 de maio de 2016 e no dia 29 de junho de 2016, Encerramento do Semestre - Amigos do Guri, Polo Pirassununga.

Pirassununga, 19 de abril de 2016.


Kleber Gabriel da Silva
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo



Comunicação Interna nº.74/2016

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Imprensa Oficial do Município

ASSUNTO: Publicação

Solicitamos publicar o resumo do termo de autorização de uso do espaço público, abaixo descritos:

Protocolo Administrativo nº 3683/2013

Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica do Municipal e Decreto Municipal nº 6.317/2015.

Concedente: Município de Pirassununga

Autorizado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONIS DE PIRASSUNUNGA

Objeto: uso do espaço público consistente no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da apresentação do Festival Regional Nossa Arte, no dia 12 de maio de 2016.

Pirassununga, 19 de abril de 2016.


Kleber Gabriel da Silva
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO*****Câmara Municipal*****CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
COMUNICADO À POPULAÇÃO**

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga, comunica que recebeu, e publica o Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, de autoria da Prefeita Municipal, que institui subordinação de Órgãos e Servidores Públicos à Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 04 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2016

“Institui subordinação de Órgãos e Servidores Públicos à Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Complementar nº 99, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, passa a vigorar acrescido de “Parágrafo único”, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Subordinam-se diretamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, os seguintes Órgãos e Servidores Públicos:

- a) Guarda Municipal
- b) Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
- c) Bombeiros Municipais
- d) Salva-vidas
- e) Vigias” (NR)

Art. 2º Em consequência do disposto no Artigo 1º desta Lei, o Artigo 1º da Lei Complementar nº 111, de 3 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Em cumprimento à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o estabelecido em seu artigo 24, e seus incisos, fica criado o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com subordinação direta à Secretaria Municipal de Segurança Pública”.
(NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Fica revogado o Inciso “VIII” do Artigo 6º da Lei Complementar nº 9, de 13 de setembro de 1993.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei Complementar que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa instituir subordinação de Órgãos e Servidores Públicos à Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

Originalmente subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Administração, as ações do Departamento de Trânsito foram estruturando-se de tal forma que suas competências e atribuições, em sua origem, se assemelham à Secretaria de Segurança Pública.

À Secretaria de Segurança Pública é atribuída a competência de exercer as atribuições referentes aos órgãos municipais executivos de trânsito e rodoviário, estabelecidas pelo artigo 24 e seus incisos da Lei Federal nº 9.503/1997 e pelas demais resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; somando-se a isso, a função atribuída ao Secretário de Segurança Pública de atuar como “Autoridade Municipal de Trânsito e Rodoviário”, no âmbito da circunscrição do município de Pirassununga.

Pela própria estrutura conferida ao DEMUTRAN (Artigo 2º da Lei Complementar nº 111/2013), nota-se dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que os órgãos ali contidos são perfeitamente atrelados à área de segurança pública, sendo eles o Setores de Engenharia de Trânsito, Fiscalização de Trânsito, Educação para o Trânsito, Levantamento, Análise e Controle Estatístico e Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Sob ótica organizacional, a transferência de subordinação do Setor de Trânsito à Secretaria de Segurança Pública não afeta em nada a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, ao contrário, coloca-o devidamente em uma Pasta cujas atribuições assemelham-se com suas competências e áreas de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ainda sob a ótica organizacional e no diapasão da segurança pública, houve por bem atrelar à Secretaria de Segurança Pública também a subordinação dos servidores ocupantes dos empregos de Guarda Municipal, Bombeiros Municipais, Salva-vidas e Vigias.

Assim sendo, submetemos a matéria ao crivo dessa insigne Casa estando a disposição para esclarecimentos necessários, contando, desde já, com o beneplácito dos nobres vereadores em acolher, analisar e aprovar mais essa iniciativa.

Pirassununga, 20 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

COMUNICADO DA CÂMARA MUNICIPAL

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 29 de abril de 2016, o "Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 53/2016, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Pirassununga, 4 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015**

A Câmara Municipal de Pirassununga, considerando a desistência do 1º classificado, convoca o candidato MAURO ZANGARE PESSIN, 2º classificado para o emprego permanente mensalista de Analista Legislativo Contador, do Concurso Público nº 02/2015, para comparecer à Câmara Municipal de Pirassununga, sita à rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 – Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação. O não comparecimento será considerado como desistência da vaga oferecida.

Pirassununga, 20 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

ATO DA MESA Nº 253/2016

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015, PARA OS EMPREGOS PERMANENTES DE: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIA, ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO FINANCEIRO E JORNALISTA, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:



Art. 1º ADMITIR, a partir de 2 de maio de 2016, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., o Senhor **ELTON DE SOUZA OTO**, R.G. nº 415180855-SSP/SP, CPF nº 309.109.888-54 e PIS nº 127.07910.14-9, classificado em 1º (primeiro) lugar para o Emprego Permanente de **Analista Técnico Legislativo Financeiro**, referência 45, para efeito de remuneração constante no Anexo IV, da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com alterações posteriores, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 29 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"

Vice-Presidente

João Batista de Souza Pereira

1º Secretário

Luciana Batista

2ª Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral da Secretaria

ATO DA MESA Nº 254/2016

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015, PARA OS EMPREGOS PERMANENTES DE: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIA, ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO FINANCEIRO E JORNALISTA, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 2 de maio de 2016, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., o Senhor **MAURO ZANGARE PESSIN**, R.G. nº 116094618-SSP/SP, CPF nº 066.691.298-07 e PIS nº 12160075916, classificado em 2º (segundo) lugar para o Emprego Permanente de **Analista Legislativo Contador**, referência 44, para efeito de remuneração constante no Anexo IV, da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com alterações posteriores, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"

Vice-Presidente

João Batista de Souza Pereira

1º Secretário

Luciana Batista

2ª Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral da Secretaria

ATO DA MESA Nº 255/2016

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015, PARA OS EMPREGOS PERMANENTES DE: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIA, ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO FINANCEIRO E JORNALISTA, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 2 de maio de 2016, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., o Senhor **FERNANDO HAUSSER DE SOUZA**, R.G. nº 302741720-SSP/SP, CPF nº 349.630.198-84 e PIS nº 13712721896, classificado em 1º (primeiro) lugar para o Emprego Permanente de **Jornalista**, referência 42, para efeito de remuneração constante no Anexo IV, da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com alterações posteriores, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"

Vice-Presidente

João Batista de Souza Pereira

1º Secretário

Luciana Batista

2ª Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral da Secretaria

ATO DA MESA Nº 256/2016

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015, PARA OS EMPREGOS PERMANENTES DE: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIA, ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO FINANCEIRO E JORNALISTA, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 2 de maio de 2016, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., a Senhora **JESSICA PEREIRA DE GODOY**, R.G. nº 485123125-SSP/SP, CPF nº 412.522.798-50 e PIS nº 2128999511901, classificada em 1º (primeiro) lugar para o Emprego Permanente de **Analista Legislativo Secretaria**, referência 30, para efeito de remuneração constante no Anexo IV, da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com alterações posteriores, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"

Vice-Presidente

João Batista de Souza Pereira

1º Secretário

Luciana Batista

2ª Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Pirassununga.



Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral da Secretaria

ATO DA MESA Nº 257/2016

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015, PARA OS EMPREGOS PERMANENTES DE: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIA, ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO FINANCEIRO E JORNALISTA, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 9 de maio de 2016, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., o Senhor **VICTOR VINICIUS VIEIRA CARMONA**, R.G. nº 131173346-RJ, CPF nº 119.183.117-57 e PIS nº 19038520304, classificado em 1º (primeiro) lugar para o Emprego Permanente de Ajudante de Serviços Diversos, **referência 25**, para efeito de remuneração constante no Anexo IV, da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com alterações posteriores, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 3 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"
Vice-Presidente

João Batista de Souza Pereira

1º Secretário

Luciana Batista

2ª Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral da Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015

A Câmara Municipal de Pirassununga, considerando a desistência do 1º classificado, convoca o candidato **MAURO ZANGARE PESSIN**, 2º classificado para o emprego permanente mensalista de Analista Legislativo Contador, do Concurso Público nº 02/2015, para comparecer à Câmara Municipal de Pirassununga, sita à rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 – Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação. O não comparecimento será considerado como desistência da vaga oferecida.

Pirassununga, 20 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 02/2016 - REPETIÇÃO

Homologo o certame licitatório do Convite nº 02/2016 – Repetição, e **adjudico** o objeto para a empresa **IMAGINET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, para contratação de serviço *streaming* de áudio e vídeo pra transmissão das sessões camarárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga, consoante consta da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento lavrada em 15 de abril de 2016.

Pirassununga, 29 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016

Processo de Licitação nº 02/2016. Convite nº 02/2016. Repetição – Contrato nº 07/2016. Extrato de Contrato nº 07/2016. Contratada: **IMAGINET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**. Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). Objeto: Serviço *streaming* de áudio e vídeo para transmissão das sessões camarárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pirassununga. Proponentes: 2 (dois). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24 de maio de 2016. Assinatura: 6 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

PORTARIA (S)

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz editar a (s) seguinte (s) Portaria (s):
• Nº 631, de 19 de abril de 2016 – No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **DECLARAR "Facultativo"**, o ponto desta repartição pública da Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira), que sucede o feriado alusivo ao "Dia de Tiradentes", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Pirassununga, 19 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral da Secretaria
